



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 5 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 012/2021 – CONSAD e SEI 23105.009179/2021-71;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. 13, Inciso I;

CONSIDERANDO a Carta Nº. 004/2021 – DIREX/UNISOL, de 23.03.2021, solicitando a apreciação de nomes para compor o Conselho Curador da UNISOL, indicados pelo Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR os nomes dos professores indicados pelo Conselho de Administração para *compor* o Conselho Curador da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - *UNISOL*, a seguir relacionados:

ALMIR DE SOUZA PACHECO (Faculdade de Tecnologia/Design);

RAFAEL RIBEIRO (FES/Departamento de Economia);

ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA (Faculdade de Ciências Agrárias – FCA);

SALOMÃO FRANCO NEVES (Faculdade de Estudos Sociais - FES).

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 11/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0536147** e o código CRC **6D7D5ECA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009179/2021-21

SEI nº 0536147